



CONCURSO NACIONAL DE IDÉIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO
CONJUNTO ESPORTIVO “CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES” NO IBIRAPUERA - SP

EDITAL

A **Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Governo do Estado de São Paulo**, promove e o **Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo** organiza, o Concurso Público Nacional de Idéias para modernização do **CVG - Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães**, que é composto pelas seguintes instalações principais:

- GJA** - Ginásio “Geraldo José de Almeida” (Ibirapuera)
- MP** - Ginásio “Mauro Pinheiro” (Poliesportivo)
- ICM** - Estádio “Icaro de Castro Mello” (Atletismo)
- CPT** - Conjunto Aquático “Caio Pompeu de Toledo” (Piscinas)

1. O OBJETO DO CONCURSO

O **concurso de idéias**, objeto deste **Edital**, consiste na escolha de projeto, no grau de desenvolvimento correspondente ao de estudo preliminar para modernização de todo o Complexo Esportivo, adaptando suas instalações e incorporando novos usos e tecnologias. Obedece ao **Regulamento** de concursos para projetos do Instituto de Arquitetos do Brasil, aprovado na 89ª reunião do seu Conselho Superior, realizada em Curitiba em 1992 e à recomendação revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, editada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 27/11/78, que é parte integrante deste edital; e fundamenta-se no **Termo de Referência** contendo o programa de necessidades, demais posturas e seus anexos, que são parte integrante deste edital.



2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será individual, sendo que cada inscrito poderá apresentar uma única proposta, seja individualmente, como responsável por equipe ou integrante de equipe. O arquiteto responsável pela inscrição do trabalho deverá estar em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

2.2 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora, da Diretoria Executiva do IAB/SP, do Consultor e dos funcionários do órgão promotor e de seus parentes em primeiro e segundo grau de consangüinidade, ou afinidade, bem como seus dependentes ou sócios.

3. INSCRIÇÕES E ENTREGA

3.1 As inscrições estarão abertas a partir das 9:00h do dia **12/12/2002**, encerrando-se às 18:00h do dia **12/03/2003**, na sede do IAB/SP, rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, sala 43 - CEP 01220-000, nos Núcleos Regionais do IAB/SP, nas sedes dos Departamentos do IAB e preferencialmente no site www.iabsp.org.br, durante o mesmo período

3.2 A entrega dos trabalhos deverá ser feita até às 21:00h do dia **23/04/2003**, na sede do IAB/SP na rua Bento Freitas 306, térreo, São Paulo, SP.

4. COMISSÃO JULGADORA E CONSULTOR

4.1 A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) indicados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer :

Arquiteta Mara Calor e Arquiteto Aldo Barbieri;

2 (dois) indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Depto. São Paulo :

Arquiteto Jerônimo Bonilha Esteves e Arquiteto Alfred Talaat;

e um terceiro indicado em comum acordo pela SEJEL e o IAB/SP.

Arquiteto Roberto Aflalo Filho.

4.2 O Consultor do concurso é o **Arquiteto Eduardo de Castro Mello.**

5. PREMIAÇÃO

5.1 Os prêmios, a serem conferidos pelo Júri aos três primeiros colocados, serão pagos aos arquitetos responsáveis ou às firmas das quais sejam titulares, pelo Promotor diretamente, ou por um patrocinador que venha a ser indicado, nos valores abaixo:

1º Prêmio R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



2º Prêmio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3º Prêmio R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 5.2 A Comissão Julgadora poderá conceder Menções ou Destaques para os trabalhos que considerar merecedores.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O julgamento do concurso será realizado no período de 28/04/2003 a 15/05/2003, pela Comissão Julgadora.
- 6.2 O resultado do Concurso será divulgado no dia 16/05/2003, em solenidade que será realizada em local e horário a serem divulgados.
- 6.3 Este edital abrange também o regulamento, contendo as normas específicas que regem o presente certame e o Termo de Referência que informa sobre o programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.
- 6.4 Quando da viabilização financeira do empreendimento de modernização do Conjunto Esportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, a Patrocinadora contratará o vencedor do concurso, ou a pessoa jurídica da qual ele obrigatoriamente faça parte, arcando com o pagamento dos honorários a serem calculados, de acordo com a tabela oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil, segundo as condições compatíveis com a competente previsão orçamentária e com outras condições a serem contratualmente determinadas para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo, inclusive dos projetos complementares necessários. Para tanto, o vencedor, ou a pessoa jurídica da qual faça parte, poderá ser contratado por etapas, de acordo com o cronograma de realização a ser determinado pela patrocinadora.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consultor.
- 6.6 Fica eleito o fórum central de São Paulo / SP, para dirimir quaisquer aspectos de ordem jurídica.

São Paulo, 10 de dezembro de 2002.

Luciana Temer Castelo Branco
Secretária da Juventude, Esportes e Lazer
Entidade Promotora

Gilberto Belleza
Instituto de Arquitetos do Brasil – Depto SP
Entidade Organizadora



**CONCURSO NACIONAL DE IDÉIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO
CONJUNTO ESPORTIVO “CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES” NO IBIRAPUERA - SP**

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

A **Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo**, promove e o **Instituto de Arquitetos do Brasil** – Departamento de São Paulo organiza, o Concurso Público Nacional de Idéias para modernização do **CVG - Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães**, que é composto pelas seguintes instalações principais:

- GJA** - Ginásio “Geraldo José de Almeida” (Ibirapuera)
- MP** - Ginásio “Mauro Pinheiro” (Poliesportivo)
- ICM** - Estádio “Icaro de Castro Mello” (Atletismo)
- CPT** - Conjunto Aquático “Caio Pompeu de Toledo” (Piscinas)

2. OBJETIVOS

O objetivo deste concurso é o de selecionar projeto, elaborado no grau de estudo preliminar, para modernização do Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães .

3. ATIVIDADES

Integram as atividades deste certame:

- 3.1.1 O concurso de idéias para modernização.



3.1.2 A divulgação dos resultados do concurso, que consiste na solenidade de anúncio dos premiados, na exposição dos trabalhos concorrentes e na eventual publicação das propostas apresentadas.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do concurso, como responsáveis pela inscrição individual ou de equipe, os arquitetos que estejam em situação regular junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4.2 Não poderão participar do concurso, individualmente ou como membro de equipe, os profissionais: membro da Diretoria Executiva do IAB/SP; membro da Comissão Julgadora, consultor e seus parentes em primeiro grau de consangüinidade ou afinidade, bem como, dependentes ou sócios desses.

5. LOCALIZAÇÃO

O conjunto esportivo, objeto do concurso, situa-se na cidade de São Paulo, em área da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, do Governo do Estado de São Paulo, localizada à rua Manoel da Nóbrega nº 1361, no bairro do Ibirapuera.

O terreno estende-se por 270,00 m na face que margeia a rua Manoel da Nóbrega, 325,00 m na face ao longo da Rua Marechal Stênio Albuquerque Lima e Praça arquiteto Icaro de Castro Mello, 250,00 m na rua Abílio Soares e 375,00 m na divisa com o terreno pertencente ao Exército Brasileiro. Apresenta conformação acentuada e plana, com pequeno caimento na direção do CPT ao GJA. O eixo longitudinal do ICM é paralelo à linha norte – sul.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Poderão se inscrever no concurso arquitetos ou equipes sob a coordenação de um arquiteto, responsável pela inscrição no concurso. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal do responsável para a inscrição, constituído como tal mediante documento hábil para tanto.

6.2 As inscrições estarão abertas no período de **12/12/2002** a **12/03/2003**, das 9:00 h às 18:00 h, serão aceitas somente mediante a entrega ou envio de: Ficha de Inscrição que o IAB fornecerá ou que poderá ser obtida no site www.iabsp.org.br, devida e claramente preenchida; com pagamento da taxa de inscrição ou a apresentação do comprovante de depósito correspondente; e a comprovação da regular situação perante o CREA – Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, do responsável pela inscrição.

6.3 A taxa de inscrição, a que se refere o item 6.2 acima é de R\$ 50,00 para os sócios do IAB, que estejam em dia com o pagamento de sua mensalidade para com a entidade, e de R\$ 150,00 para os demais.



6.4 As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, no site www.iabsp.org.br, nas sedes dos Departamentos do IAB, em cada Estado ou nos núcleos regionais de São Paulo, que deverão providenciar sua remessa em tempo hábil para o IAB-SP.

Também poderão ser feitas as inscrições por meio de envio, pelos correios (sedex), eletrônico ou por fax, dos documentos previstos no item 6.2 acima.

Em quaisquer circunstâncias o IAB-SP não aceitará as inscrições que cheguem após a data e horário estipulados como limite neste edital, seja por atraso, extravio ou qualquer outro motivo que tenha acarretado o retardamento do recebimento do mesmo.

6.5 Quando do recebimento das inscrições, o IAB-SP providenciará, em seguida, a entrega ou remessa do Edital contendo os elementos necessários para a elaboração das propostas.

Eventuais atrasos ou extravios que ocorram com esse material remetido e que resultem em retardamento do seu recebimento do mesmo pelo concorrente, não acarretará em alguma referente ao prazo de entrega das propostas.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 As propostas deverão ser entregues em pranchas no formato A0, o número máximo será de **05 pranchas**, por participante, em suportes semi-rígidos e leves, tipo triplex de poliuretano.

7.2 A apresentação das propostas deverá obedecer às especificações e demais restrições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3 As pranchas não poderão conter qualquer informação que permita a identificação da autoria da proposta nelas contidas, seja mediante nome, pseudônimo, marca gráfica, logotipo ou outros meios.

8. ENTREGA

8.1 As propostas deverão ser entregues na sede do IAB-SP, que fica à Rua Bento Freitas, 306 - térreo, até às 21:00hs do dia **23/04/2003**. Independente da localidade, aqueles que fizerem o envio do material por meio dos serviços dos correios, entrega ou remessa, deverão fazê-lo com a antecedência necessária, para que os trabalhos cheguem ao IAB-SP até a data e horário limite estabelecidos para a entrega.

8.2 As pranchas deverão ser embaladas da seguinte maneira:

8.2.1 Em um invólucro fechado, inviolável e lacrado.

8.2.2 Sobre o invólucro será fixado o envelope contendo a ficha de identificação do concorrente, que será fornecida mediante inscrição. O envelope deverá estar igualmente fechado, lacrado e inviolável, sem qualquer identificação externa.

8.2.3 Esse conjunto deverá ser embalado com papel resistente.

8.3 Quando da entrega dos trabalhos, o concorrente receberá um protocolo contendo o número de ordem da entrega.



8.4 O consultor do concurso removerá a embalagem externa da proposta recebida e irá numerar igualmente o invólucro dos trabalhos e o envelope lacrado, ficando este em seu poder, sob custódia, até o final do julgamento do concurso. Esta numeração não coincidirá com aquela referida no item 8.3 acima.

8.5 Não serão aceitos ou julgados os trabalhos que não atendam a quaisquer das normas estabelecidas para este concurso.

9. JULGAMENTO

9.1 Os trabalhos serão julgados pela Comissão Julgadora composta segundo o que estabelece o item 4.1 do edital.

9.2 Em caso de impedimento de qualquer dos membros do júri e a qualquer tempo, esse será substituído mediante nova indicação pela entidade que o designou, obedecendo-se os mesmos critérios observados quando da indicação do primeiro.

9.3 As reuniões da Comissão Julgadora serão secretas e delas participarão apenas o corpo de jurados e o consultor do concurso, que não terá direito a voto.

9.4 Da análise dos trabalhos em julgamento, será lavrada uma ata contendo os resultados alcançados, a metodologia utilizada pela Comissão Julgadora e os comentários a respeito dos trabalhos selecionados, estabelecendo-se nesta a identificação do primeiro ao terceiro classificados, que receberão os prêmios estipulados, podendo o júri, a seu critério, outorgar destaques ou menções para outros concorrentes.

9.5 A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer um dos trabalhos inscritos que, a seu critério e justificadamente, tenha infringido as normas do concurso, ou demais outras aplicáveis para o caso.

9.6 As decisões da Comissão Julgadora serão finais, não cabendo recurso ou apelação a qualquer outra instância que esteja envolvida na promoção e organização do concurso.

Os critérios de julgamento são principalmente os abaixo descritos:

9.6.1 Clareza e objetividade da proposta apresentada e correspondência entre os propósitos formulados e os resultados obtidos, e entre a intenção contida em memorial descritivo e a sua representação gráfica.

9.6.2 Obediência às exigências estabelecidas no programa de necessidades constante do Termo de Referência.

9.6.3 A criatividade manifestada na solução proposta deverá valorizar o conjunto arquitetônico segundo seu aspecto simbólico e representativo e, responder de forma integrada às necessidades para o desenvolvimento das atividades previstas no programa estabelecido.

10. PREMIAÇÃO



10.1 Os trabalhos apreciados pela Comissão Julgadora serão classificados de primeiro a terceiro lugares recebendo, respectivamente, as seguintes quantias, relacionadas abaixo, que serão pagas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer ou pelo patrocinador por ela indicado, aos arquitetos responsáveis ou às pessoas jurídicas das quais eles obrigatoriamente façam parte.

1º Prêmio R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2º Prêmio R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3º Prêmio R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

10.2 Demais menções ou destaques que a Comissão Julgadora venha a outorgar não implicarão nos prêmios em dinheiro.

11. CONSULTORIA

11.1 A consultoria do concurso será exercida pelo **arquiteto Eduardo de Castro Mello**.

11.2 Ao consultor caberá coordenar e supervisionar as atividades relativas à realização do concurso.

11.3 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos suscitados pelos participantes do concurso, durante o período estipulado para tanto, somente poderão ser levadas à consultoria por escrito, mediante carta dirigida ao IAB-SP, pelo fax (11) 259-6597 ou pelo e-mail: ibirapuera@iabsp.org.br.

11.4 Recebidas as questões, o consultor responderá por escrito, a cada uma delas e as respostas serão enviadas a todos os participantes do concurso, sem identificação dos consulentes.

11.5 O prazo para a apresentação das questões encerra-se no dia 14/03/2003 às 18:00h.

11.6 O consultor participará do processo de julgamento das propostas, sem ter direito a voto.

11.7 O consultor supervisionará as etapas de inscrição dos concorrentes, de recebimento das propostas, de julgamento das propostas e da apresentação dos resultados, podendo excluir ou deixar de receber projetos que ao seu juízo e fundamentadamente, estejam em desacordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo também responsável pelo bom andamento desses trabalhos, pelo cumprimento das normas estabelecidas para o concurso e pelo esclarecimento de dúvidas ou pela solução de situações que ocorram no decorrer do certame.

11.8 O consultor coordenará ainda a montagem da exposição dos trabalhos participantes do concurso e a solenidade de anúncio dos resultados do certame.

12. GERAIS

12.1 Serão expostas todas as propostas participantes do concurso, mostra essa a ser aberta após o anúncio do resultado do concurso, em local e período a serem divulgados



após o encerramento da inscrição. As propostas não selecionadas deverão ser retiradas no local da exposição a partir do dia seguinte ao seu término e até trinta dias depois dessa data. As propostas não retiradas nesse período poderão ser inutilizadas pelo IAB.

12.2 A inscrição do concorrente no concurso implica na integral aceitação dos termos e condições estabelecidos para este certame, com expressa renúncia a quaisquer outros dispositivos que não sejam os contidos neste edital.

12.3 Os casos não previstos neste edital serão apreciados pelo consultor, que divulgará suas decisões a todos os demais concorrentes.

12.4 O concorrente autoriza desde logo que seja utilizada a imagem das pranchas da sua proposta, integral ou parcialmente, em publicação que posteriormente à realização do concurso o promotor ou o organizador desse venha a produzir, visando a divulgação dos resultados obtidos bem como, a exposição das pranchas do projeto, conforme previsto no item 12.1 acima.

12.5 Os trabalhos não selecionados deverão ser retirados pelos autores ou seus prepostos, devidamente identificados, até no máximo 30 (trinta) dias após a proclamação dos resultados.

12.6 Acompanham o edital o regulamento, contendo as normas específicas que regem o presente certame e o Termo de Referência que informa a respeito do programa de necessidades e demais aspectos a serem considerados na elaboração das propostas.

12.7 Quando da viabilização financeira do empreendimento de modernização do Conjunto Esportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, a Patrocinadora contratará o vencedor do concurso, ou a pessoa jurídica da qual ele obrigatoriamente faça parte, arcando com o pagamento dos honorários a serem calculados de acordo com a tabela oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil, segundo as condições compatíveis com a competente previsão orçamentária e com outras condições a serem contratualmente determinadas para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo, incluídos nestas condições os projetos complementares necessários. Para tanto, o vencedor, ou a pessoa jurídica da qual faça parte, poderá ser contratado por etapas, de acordo com o cronograma de realização a ser determinado pela patrocinadora.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pelo arq. Consultor.

12.9 Fica eleito o Fórum central da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica, que por ventura surjam no transcorrer do certame.



13. CRONOGRAMA

13.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma do concurso:

13.1.1 Inscrições: de 12/12/2002 a 12/03/2003

13.1.2 Solicitações de esclarecimentos via e-mail até: 12/03/2003

13.1.3 Entrega dos trabalhos até : 23/04/2003

13.1.4 Período de julgamento: 28/04/2003 a 15/05/2003

13.1.5 Resultado no dia: 16/05/2003

São Paulo, 10 de dezembro de 2002.

Luciana Temer Castelo Branco
Secretária da Juventude, Esporte e Lazer
Entidade Promotora

Gilberto Belleza
Instituto de Arquitetos do Brasil – Depto SP
Entidade Organizadora



**CONCURSO NACIONAL DE IDÉIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO
CONJUNTO ESPORTIVO “CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES”
IBIRAPUERA / SÃO PAULO / SP**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do concurso é promover o debate entre profissionais em busca de soluções criativas e inovadoras para a modernização do Conjunto Esportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, que deverá contar com uma moderna praça de esportes e um centro de facilidades e entretenimento de primeira linha, que permitirão a realização de eventos diversos e a recepção de competições de prestígio nacional e internacional.

2. O CENÁRIO

É fundamental compreender que o cenário da indústria do entretenimento evoluiu. Atualmente o torcedor (consumidor) encontra a facilidade de assistir aos jogos pela tv, acompanhando todos os lances e clima que envolve a partida, no conforto e segurança de sua casa. No entanto, as praças esportivas não acompanharam essa evolução. Hoje o torcedor precisa de um estímulo, de uma razão a mais para ir até o evento – “o evento” - e não só o jogo. A estrutura e atividades do complexo esportivo têm que se apresentar como uma opção de entretenimento, um lugar que estimule o público a comparecer, com transporte, segurança e serviços bem equacionados. Este é um dos panoramas atuais, que exige um “mix” de produto capaz de resgatar a presença do público no esporte e gerar novas fontes de receita para todos os envolvidos no espetáculo.

3. A CIDADE DE SÃO PAULO

A maior cidade da América do Sul – São Paulo – além de seus 18 (dezoito) milhões de habitantes (Grande SP) recebe cada vez mais eventos e turistas. A rede de hotéis cresce rapidamente, principalmente no turismo de negócios, onde o executivo, após o trabalho, busca opção de entretenimento. Para que São Paulo possa formar uma identidade de cidade turística é preciso investir no turismo de lazer que está crescendo muito e carece de investimentos para atender melhor o turista.

As praças esportivas são importantes unidades para o setor, que pode, por meio destas, trazer atrações para a cidade e assim captar recursos e alavancar a indústria do esporte, lazer e turismo de São Paulo.



26

4. O CONJUNTO ESPORTIVO “CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES”.**4.1 PANORAMA DO CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES - CVG**área do terreno: 96.000 m² -área construída das instalações principais : 84.859,00 m²; sendo:

Ginásio Geraldo José de Almeida - GJA	19.104 m²
Ginásio Mauro Pinheiro - MP	7.356 m²;
Estádio Icaro de Castro Mello - ICM	43.161 m²
Conjunto Aquático – CPT	15.238 m²

Estacionamento CVG: área externa para 500 carros e 50 vagas no MP;

Usuários regulares: são cerca de 8.000

Capacidades de público estimadas das unidades esportivas do CVG:

GJA:	11.000 pessoas
MP:	3.000 pessoas
ICM:	13.000 pessoas
CPT:	5.600 pessoas

 Total 32.600 pessoas
4.2 LOCALIZAÇÃO:

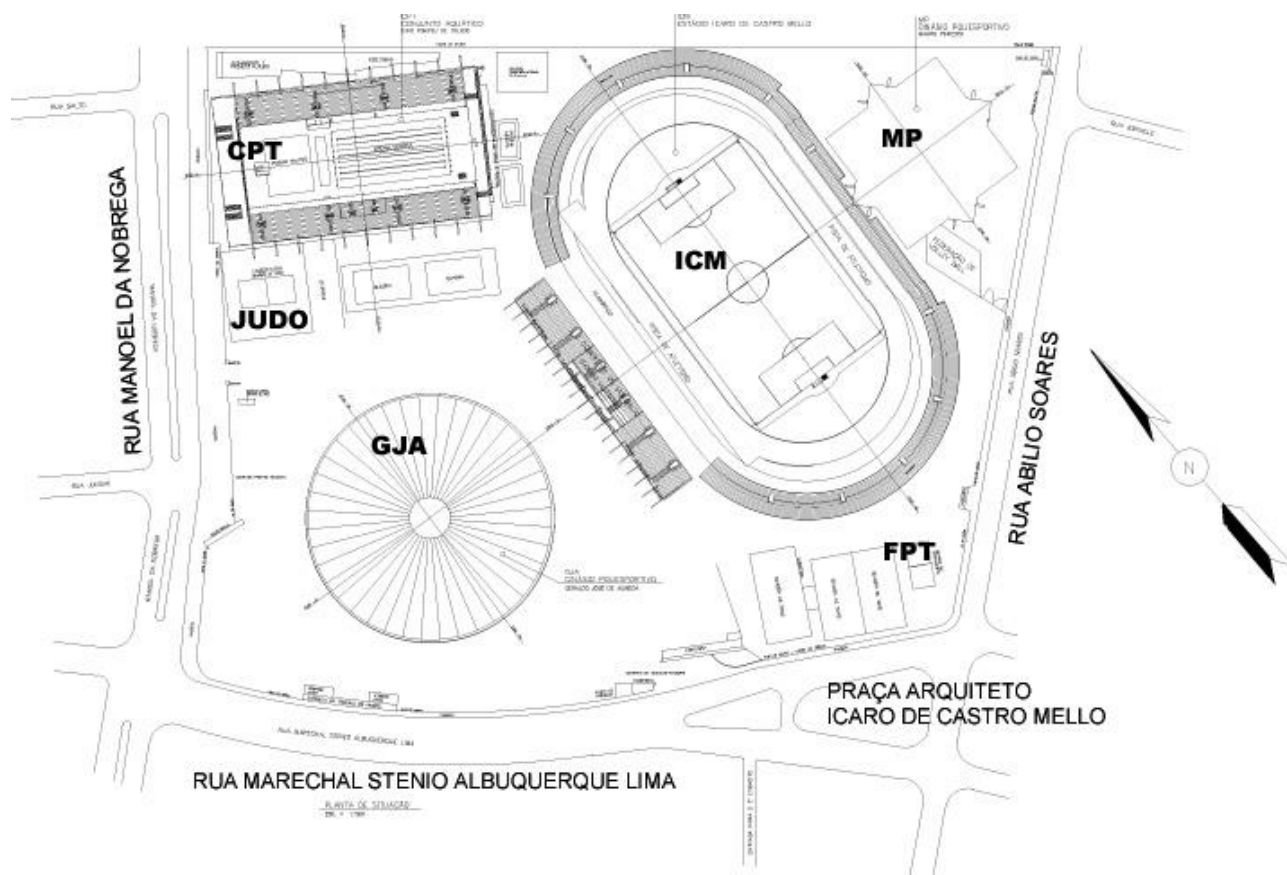
O conjunto objeto do concurso situa-se na cidade de São Paulo, em área da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, do Governo do Estado de São Paulo, localizada a rua Manoel da Nóbrega, 1361, no bairro do Ibirapuera.

Esse lugar, por suas características paisagísticas, reúne as condições de espaço, acesso e saída de veículos desde e para as ruas e avenidas que o circundam.

O terreno se estende por 270,00 m na face que margeia a rua Manoel da Nóbrega, 325,00m na face ao longo da Rua Marechal Stênio Albuquerque Lima e Praça arquiteto Icaro de Castro Mello, 250,00m na rua Abílio Soares e 375,00 m na divisa com o terreno pertencente ao Exército Brasileiro. Apresenta conformação acentuadamente plana, com pequeno caimento na direção do CPT ao GJA. O eixo longitudinal do ICM é paralelo a linha norte – sul. A proposta objeto deste concurso deverá contemplar a totalidade da área descrita, oferecendo tratamento paisagístico ou outros em toda a sua extensão.



Planta Geral do Conjunto Esportivo “Constâncio Vaz Guimarães”



4.3 CARACTERÍSTICAS DO CVG .

(GJA, MP, ICM e CPT):

Sanitários para público:

GJA	18 (dezoito);
MP	18 (dezoito);
ICM	12 (doze);
CPT	06 (seis).



26

lanchonetes:

CVG 01 (uma) sob arquibancada do ICM e atendendo todo o conjunto.
GJA 02 (duas) no anel superior de arquibancadas e 01(uma) no anel inferior.
MP 04 (quatro) no nível de acesso às arquibancadas
ICM somente a citada acima do CVG.
CPT não tem

Vestiários:

GJA 05 (cinco).
MP 04 (quatro).
ICM 06 (seis).
CPT 04 (quatro).

salas internas às unidades:

GJA 08 (oito) para múltiplos usos.
MP Auditório 120 (cento e vinte) lugares, ginásio de treinamento de boxe e salas cedidas para federações (Esgrima / Volley-Ball / Pugilismo / Judô para Deficientes Visuais / Karate) e Sindicato dos Treinadores de Futebol, além de, espaço coberto para estacionamento com 50 (cinquenta) vagas
ICM Administração do CVG e sede de federações.
CPT Federação Aquática Paulista, alojamentos e depósitos.

Salas com acesso pela área externa à unidade:

GJA Museu do Esporte, biblioteca e alojamentos.
ICM academia de musculação, lanchonete e salas administrativas.
MP Federação Paulista de Volley – Ball, Federação Paulista de Karate e Federação Paulista de Pugilismo.

Camarotes e tribuna de honra:

GJA 449 lugares, distribuídos em 106 cadeiras no setor marrom; 98 no setor branco e 245 no setor vermelho.
MP 108 lugares;
ICM 100 lugares;
CPT 36 lugares.

Alojamentos:

Os atletas em treinamento e os que integram delegações vindas de outras regiões do Estado, do País e do exterior, normalmente, ficam alojados junto aos seus locais de competições, para que sejam evitados custos adicionais de transporte, além de perda de tempo de treinamento. O CVG dispõe, atualmente, das seguintes facilidades:

GJA: 25 quartos para 320 atletas; sanitários coletivos e 01 cozinha / refeitório;
CPT: 18 quartos para 72 atletas; sanitários coletivos e 01 cozinha / refeitório;

Projeto Futuro: 100 atletas.



26

O Projeto Futuro tem o objetivo de buscar no interior e em outros estados, novos atletas, para incentivá-los e prepará-los para o esporte de alto rendimento. Eles são trazidos para a capital e têm direito a alojamento, alimentação, acompanhamento médico e psicológico.

São meninos e meninas dispostos a deixar a família e os amigos em busca de um só objetivo: o sucesso no esporte. Para participar, o atleta deve passar por uma seletiva, uma prova que testa a habilidade e o conhecimento do futuro aluno.

4.4 TRANSPORTE PÚBLICO:

A região do Ibirapuera tem boa cobertura de linhas de ônibus e metrô.

Panorama atual:

Ônibus / número de linhas

Rua Abílio Soares / 5,
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio / 23,
Avenida Pedro Álvares Cabral / 3 e
Rua Tutóia / 2;

Metrô:

Estação Brigadeiro e Paraíso (ambas a 2,5 Km) e
Linha 04 (em projeto).

4.5 ESTIMATIVA DE USUÁRIOS DAS INSTALAÇÕES DO CVG.

O CVG recebe diariamente um número significativo de pessoas que utilizam suas instalações. Inclui-se neste grupo, os atletas alojados e os visitantes em treinamento ou competição com seus técnicos, médicos especializados e massagistas; Os funcionários administrativos, de manutenção, de segurança e a equipe extra contratada especificamente para cada evento; Grupos específicos como os de terceira idade, aprendizes de natação e demais esportes, atletas em recuperação pós-trauma; Vendedores de alimentos e bebidas; Corporações Policiais de Segurança Pública.

O total estimado para multi-eventos e diferentes tipos de público é de 10.000 pessoas / dia

4.6 CAPACIDADE DE PÚBLICO ATUAL NAS ARQUIBANCADAS.

GJA	11.000 pessoas
MP	3.000 pessoas
ICM	13.000 pessoas
CPT	5.600 pessoas

4.7 PONTOS DE VENDAS DE MERCADORIAS

CVG 2 (dois) a 8 (oito) pontos (quiosques não fixos) conforme o evento.

4.8 ESTACIONAMENTO

CVG 500 (quinhentas) vagas no espaço existente entre as edificações.



26

4.9 PAINÉIS DE PROPAGANDA

CVG 6 (seis) bases de *outdoors*
5 (cinco) pontos de *backlights*

5. O PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA O CVG

O novo Conjunto Esportivo deverá ser uma referência do Governo do Estado de São Paulo e das empresas parceiras do projeto, na formação de atletas de alto rendimento, na formação da juventude e de apoio aos idosos em atividades físicas e de entretenimento.

Deverá ser a transformação de um Complexo Esportivo com potencial a ser explorado em um modelo de modernidade para o esporte brasileiro, contribuindo para a ampliação do turismo de lazer em São Paulo. Além disso, o novo CVG deverá criar novas fontes de receita para o Estado, que irá reaplicar o capital em diversos outros programas sociais.

O Brasil carece de exemplos (*cases*) de sucesso em revitalização e aproveitamento de praças esportivas. Esse pode ser o marco zero do País, que serviria como alavanca para outros projetos no esporte. É o que se espera do novo Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães.

5.1 CARACTERÍSTICAS

O CVG está numa área nobre e central da cidade de São Paulo. Por isso é ponto de passagem e de circulação contínua da população e de turistas. Além disso, está junto ao Parque do Ibirapuera, que é um importante local de lazer da capital.

O projeto deverá considerar que a construção do conjunto possa ser realizada em etapas. No entanto, salientamos que as propostas serão analisadas no seu todo e que os aspectos enunciados são características de um mesmo conjunto arquitetônico.

Segundo as etapas da construção e do programa de necessidades abaixo apresentado, a proposta terá de abranger uma diversidade considerável de questões a serem abordadas que incluem os projetos ou indicações para:

- a. O conjunto arquitetônico.
- b. A solução paisagística para toda área do CVG.
- c. O ingresso, circulação, estacionamento e saída de veículos, do local para o entorno.

5.2 OBJETIVOS DE MULTIUSO E POSSÍVEIS “FRANCHISES”:

Uma praça multiuso, com utilização diária, movimentando todo o setor esportivo: ligas, federações, clubes, patrocinadores, mídia.

O objetivo é preparar o CVG para poder abrigar eventos:

5.2.1 Exemplos de origem esportiva

GJA e MP: hockey sobre patins, boxe, lutas, handball, volley-ball, futsal, hipismo, esportes radicais, ginástica olímpica, ginástica artística, tênis, badmington, etc;



26

ICM: corridas, salto em altura e com vara, salto em distância e triplo, arremesso de peso, martelo, disco e dardo.

CPT: natação, nado sincronizado, pólo aquático e saltos ornamentais;

5.2.2 Exemplos de origem sócio-culturais

Espetáculos culturais: concertos, shows, peças de teatro, circo, rodeio;

Movimentação de shopping center e a&b (alimentos e bebidas);

Exposições, congressos, convenções e cultos religiosos;

5.3 CENTRO DE FACILIDADES E ENTRETENIMENTO (CFE)

Centro de Compras (*Shopping Center*): lojas e praça de alimentação;

Centro de convenções: espaço para congressos e reuniões com salas dotadas com equipamentos de alta tecnologia;

Centro de imprensa: as tribunas de imprensa nas 4 (quatro) unidades servirão somente para acompanhar os eventos e as salas mais equipadas ficarão neste grande centro;

Centro de hospedagem em forma de alojamento para atletas, comissões técnicas e dirigentes, ampliando a capacidade atual do conjunto, já citada. Deve ser considerado que já está definido entre a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, e uma entidade patrocinadora, a construção de um alojamento para atletas com 80 novas vagas que deverá ser incorporado ao projeto de modernização do CVG. No entanto, fica aberta a possibilidade de modificações das atuais instalações de hospedagem para a incorporação das vagas existentes às novas que serão construídas.

Centro de atrações contínuas (shows e eventos) no CFE: para fazer que tanto o público do CVG, quanto a população em geral, veja com entusiasmo a visita ao local (seja para uma hora de almoço, um passeio, hospedagem ou parte do programa no DIA (não hora) do evento esportivo ou cultural. O local deverá estar preparado para receber o público durante um espaço de tempo maior que o espetáculo em si.

Venda de alimentos e bebidas: poderão ser feitas de duas formas: pontos móveis e *franchising* fixo:

Pontos móveis: são pontos de venda que são explorados somente durante os eventos e contam com uma estrutura de funcionamento bastante simples. Não precisam ter equipamentos como fogões e geladeiras, nem serviço sofisticado. Conceito de agilidade e facilidade operacional, atendendo o público nas quatro unidades do CVG;

Franchising fixo: trata-se de espaços mais sofisticados, como bares e restaurantes. São lojas que funcionam normalmente durante todos os dias. Estes *franchisings* devem ser vistos como parte vital do programa de entretenimento do CVG;



26

Restaurantes e lanchonetes, tipo praça de alimentação, situada no CFE, para receber público externo e funcionar regularmente (diário).

Vendas de mercadorias: pontos para venda de artigos esportivos licenciados:

Pontos móveis: são quiosques - pontos de venda que serão explorados somente durante os eventos e contarão com produtos simples (souvenir) do time ou do evento. Conceito de agilidade e facilidade operacional;

Franchising fixo: são lojas com artigos variados, que funcionarão normalmente durante todos os dias. Estes franchisings funcionarão como centro de compras e entretenimento do CVG; *Shopping Center*, com lojas funcionando regularmente e também recebendo o público externo.

5.4 ESTACIONAMENTO:

Todo este conceito de um grande centro de eventos está intimamente ligado à disponibilidade de estacionamento para o público freqüentador. O estacionamento existente, com 500 vagas é sem dúvida insuficiente. Faz-se necessária uma proposta para ampliar estas vagas em quantidade compatível com o uso esperado.

O CVG vai receber eventos diariamente e o público externo também poderá usar o estacionamento.

5.5 ASPECTOS LIGADOS A MÍDIA NO INTERIOR E EXTERIOR.

O projeto de modernização do CVG, para ser totalmente implantado, deverá contar com a parceria de patrocinadores que terão espaços garantidos, tanto na área interna quanto na externa, para divulgação de suas marcas.

Esse tipo de mídia é todo desenhado em função da exposição de imagem que a publicidade vai ter, ou seja, o quanto a marca vai aparecer na tv, jornal, revista, e etc..

5.5.1 Uso do piso das quadras para logotipo de patrocinadores

5.5.2 Placares.

Placares ativos, com telão interagindo com o público, vídeos e promoções, adequados às modalidades esportivas e às características de cada instalação.

5.5.3 Placas nas arquibancadas

Local para placas fixas ou dinâmicas para divulgação de marcas.

5.5.4 “*Banners*” e “*Blimps*” suspensos (teto ginásio / estádios)

Previsão de pontos para locação das faixas, bandeiras e balões inflados.

5.5.5 “*Backdrop*”:



26

Painel utilizado nas entrevistas coletivas e atrás do podium nas premiações, com o nome e marca dos patrocinadores.

5.5.6 “Outdoor”

Cartazes de rua na medida padrão (9m X 3m)

5.5.7 “Backlights”

Painéis luminosos, com padrão semelhante ao outdoor:

5.5.8 Telão

Tela de vídeo com publicidade, com o objetivo de promover os eventos das arenas e os patrocinadores envolvidos;

5.5.9 “Envelopamento”

Publicidade “vestindo” partes externas das edificações.

5.5.10 “Blimps” externos

Balões fixados nas áreas comuns do CVG

5.5.11 Placas de sinalização / comunicação visual

Placas de sinalização e orientação para o público para todo CVG, que contenham o logo do patrocinador. Podem estar nas imediações do Conjunto indicando rotas e o que há nas dependências;

5.5.12 Uso das Coberturas nas 4 (quatro) unidades do CVG

Eventual colocação do nome ou logotipo do patrocinador na cobertura das 4(quatro) unidades do CVG, proporcionando 24 horas de visibilidade com iluminação noturna (depende de autorização dos órgãos de preservação do patrimônio)

6 O PROGRAMA DE NECESSIDADES ESPORTIVAS

6.1 GINÁSIO “GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA”

Mais conhecido como, Ginásio do Ibirapuera, foi projetado no período de 9 de abril à 9 de julho de 1952, pelo arquiteto Icaro de Castro Mello, contratado pela comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo.



26

Estava entre as diversas obras que foram edificadas no Parque Ibirapuera, para a comemoração dos 400 anos da fundação de São Paulo.

Infelizmente, por motivos financeiros, sua conclusão e inauguração só ocorreram em 1957, três anos após a data prevista inicialmente.

Nestes 50 anos do projeto, e 45 anos de existência, o ginásio se tornou um marco em nossa Capital, tanto por suas linhas arquitetônicas marcantes e ainda hoje atuais, quanto pela sua função de abrigar os mais importantes e variados espetáculos esportivos e culturais para várias gerações de brasileiros e estrangeiros que a ele tiveram acesso.

Como obra arquitetônica foi objeto de premiação no Salão Paulista de Belas Artes em 1952.

Sendo uma unidade pertencente ao governo estadual, esteve durante seus 45 anos de existência, sujeito às mais diversas orientações e políticas de utilização, em função dos governos que se sucederam neste período. Ao longo desses anos sofreu alterações em seu espaço físico interno, com mudanças de usos e adaptações em suas várias dependências.

O aspecto externo e a parte da quadra e arquibancadas foram mantidos, a menos de um remanejamento efetuado na Tribuna de Honra.

O que se pretende com este concurso é receber propostas arquitetônicas que preservem a identidade do projeto original, patrimônio de São Paulo, e que incorporem soluções e tecnologias de ponta, transformando o atual Ginásio de Esportes em uma moderna ARENA MULTIUSO.

Para atingir este objetivo, destacaremos a seguir os itens que necessariamente deverão ser abordados por todos os participantes:

-A capacidade de público nas arquibancadas deve estar entre 10.000 à 12.000 lugares em locais individuais e numerados, com espaçamento de 0,50m (no mínimo) entre eixos das cadeiras.

-A capacidade de público extra, utilizando parte da área da quadra, será o máximo permitido, em função das possibilidades de escoamento, atendendo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

IT 12/01 do Decreto Estadual 46.076/01 (ver anexo VIII)

-Os controles de acessos (catracas) não poderão estar localizados em pontos que obstruam ou afunilem o fluxo de saída do público.

-As instalações sanitárias para o público devem estar distribuídas por setores e próximas aos acessos para as arquibancadas. Para o seu dimensionamento devem ser considerados 50% do público masculino e 50% feminino.

Para as pessoas com deficiência de locomoção, os sanitários adaptados conforme a ABNT, deverão estar localizados próximos aos locais à elas reservado nas arquibancadas, sendo 1 conjunto de wc e lavatório para cada 20 pessoas.

-Os bares, da mesma forma que os sanitários, devem estar junto à cada acesso de público às arquibancadas. Neles o serviço deverá ser o mais simplificado, não sendo permitido o preparo de alimentos nesses locais. Os alimentos deverão estar prontos para consumo, devidamente acondicionados em embalagens descartáveis. As bebidas serão fornecidas em copos descartáveis (papel parafinado ou plástico). Devem ser previstas áreas para depósitos dos concessionários de bebidas e alimentação, bem como para a distribuição e reposição de mercadorias para o serviço de vendedores ambulantes nas arquibancadas.

6.1.1 Arena / quadra

6.1.1.1 Espaço



26

O espaço atual é um círculo com 20 (vinte) metros de raio, insuficiente para a realização de jogos oficiais de Handebol e Fut-Sal, Tênis e Volley-ball, cujas áreas de jogo mais a faixa de segurança, requerem um espaço de 25m x 45m. Para resolver estes problemas os concorrentes deverão propor soluções que viabilizem a utilização do Ginásio para estas importantes modalidades esportivas.

6.1.1.2 Piso

Os pisos esportivos têm grande influência no desempenho dos atletas e são cada vez mais diferenciados para cada modalidade esportiva. Os eventos não esportivos, com ou sem a presença de público no espaço arena / quadra, requerem pisos com características diversas dos destinados ao esporte. Desta forma os concorrentes devem apresentar soluções que possibilitem a maior flexibilidade de usos possível para a utilização do espaço arena/quadra, prevendo local e infra-estrutura para montagens de palcos, sistemas suplementares de sonorização e iluminação cênica.

6.1.1.3 Arquibancadas / Distribuição física.

O ginásio possui dois lances de arquibancadas, inferior e superior, em forma de círculos concêntricos, ao redor da arena central. Constituem-se de lajes e vigas de concreto armado, apoiadas sobre pórticos radiais, também em concreto.

Separando os dois níveis de arquibancadas, existe um anel de circulação de público, de onde partem escadas para acesso à arquibancada superior e também à inferior, em caráter eventual.

Os acessos para público, da parte externa para o interior do ginásio, são 5 (cinco) em nível no térreo e 10 (dez) através de escadas saindo do nível térreo e atingindo o anel de circulação entre as arquibancadas.

Os concorrentes deverão estudar estas rotas de fluxo de público, principalmente com relação ao tempo de escoamento total do público do interior do ginásio ao final dos espetáculos, buscando o mais simplificado sistema de controle de acesso das diferentes categorias de público.

6.1.1.4 Cadeiras / banquetas

Deverá ser proposta a distribuição do público em setores de cadeiras ou banquetas fixas, conforme o caso, levando-se em consideração as escadas e rotas de saída.

6.1.1.5 Visibilidade

As arquibancadas atuais foram projetadas e dimensionadas em função de uma curva de visibilidade ideal para as atividades da arena /quadra.

Os concorrentes que eventualmente optarem por alterações em altura e largura dos degraus das arquibancadas devem justificar suas propostas através de gráficos elucidativos (curva de visibilidade).

6.1.1.6 Capacidade de público

Os concorrentes deverão propor a maior capacidade de público possível, desde que atendidos os itens de segurança do público e visibilidade dos espetáculos.

6.1.1.7 Tribuna para a Imprensa.

As atuais cabines para áudio de rádio e tv, estão localizadas no anel superior, ponto mais afastado e alto em relação ao espaço do espetáculo. O acesso dos profissionais de imprensa é compartilhado com o público da arquibancada superior.

Os concorrentes deverão propor soluções para dar condições de acesso aos profissionais de imprensa, independente do público. Anexo às tribunas e cabines, são necessárias áreas de estar, copa/bar, sanitários e salas de trabalho com computadores conectados à internet. Deve haver facilidade de acesso do ambiente das tribunas à quadra, vestiários e sala de entrevistas, bem como deverá ser previsto espaço para o estacionamento dos veículos, caminhões e carretas, com equipamento técnico para as equipes de TV.



26

6.1.1.8 Tribuna de Honra

A tribuna de honra atual foi implantada modificando o projeto original do ginásio. Esta modificação implicou no bloqueio de um dos 5 (cinco) acessos de público ao nível da quadra e do anel de circulação de público entre as arquibancadas, inferior e superior.

Os concorrentes devem estudar os conflitos existentes e propor soluções, destinando locais para autoridades, convidados, federações, equipes participantes, bem como as áreas de apoio com salão de estar, sanitários, copa e bar. Para este setor é indispensável a existência de acesso independente do público em geral. Como alternativa, a tribuna de honra poderá ocupar camarotes que venham a ser incorporados ao ginásio, conforme o próximo item.

6.1.1.9 Camarotes

Os concorrentes deverão propor camarotes exclusivos para grupos de pessoas, com copa e sanitário individuais e acesso independente. Os camarotes são setores reservados de arquibancada com dois ou três degraus, para um grupo de 10 (dez) a 20 (vinte) pessoas, complementados com sala de estar com vista para o interior da arena além de copa e sanitário exclusivo.

6.1.1.10 Publicidade

As soluções arquitetônicas devem permitir de forma ordenada a publicidade em suas dependências, tanto na parte interna quanto na externa, como já citado no item 5.5.

6.1.1.11 Placar Eletrônico

Os concorrentes deverão propor o tipo, características e posicionamento dos marcadores eletrônicos, que atendam as exigências de todos os esportes previstos para o local, acoplados a telões para vídeos.

6.1.1.12 Vestiários.**-Atletas / jogadores**

Existem 2 (dois) vestiários no pavimento térreo, com acesso externo pelo hall da tribuna de honra e acesso à quadra por escadas e túneis.

Os concorrentes devem observar que os vestiários para as equipes em ginásios são 4 (quatro) no mínimo, dimensionados para uso de 20 (vinte) pessoas simultâneas em cada um.

Os vestiários devem conter local de controle de acesso, rouparia para uso da equipe, com ponto para geladeira e bebedouro, Box para massagens com duas macas, local com armários e bancos para troca de roupas, área molhada com lavatórios, mictórios e bacias sanitárias em Boxes individuais, e em área separada dos sanitários, os chuveiros coletivos, com anteparos de separação lateral e área para enxugar.

Os acessos aos vestiários devem ser em áreas reservadas, sem contato direto com o público.

-Árbitros / Juizes

Os vestiários para árbitros, masculino e feminino, no mínimo 2 (dois) e ideal 4 (quatro) devem estar afastados e com acesso independente dos atletas.

6.1.1.13 Departamento Médico.

O ginásio deve contar com um departamento médico para primeiros socorros, ao público e atletas, localizado de forma a ser facilmente acessado pelas equipes de segurança e estacionamento de ambulância.

6.1.1.14 Sala para Exame antidoping

Próximo ao setor dos vestiários e independente do departamento médico do ginásio, devem existir instalações para espera, sala do médico e sanitário para colheita de material (urina)

6.1.1.15 Salas administrativas

São necessárias salas de apoio com sanitários, para a Federação Esportiva ligada ao evento; para o gerente da unidade e para o gerente do evento.



26

6.1.1.16 Dependências para as equipes de segurança

Devem ser previstas instalações para comando de operações da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Feminina; Polícia Civil e Juizado de Menores, com salas e sanitários e com acesso fácil para o estacionamento das viaturas.

6.1.1.17 Camarins para artistas.

Atualmente são 4 (quatro) coletivos, com acesso comum através de escadas e túneis diretamente à arena/quadra/palco. Os concorrentes devem prever melhor aproveitamento e distribuição física destas dependências.

6.1.1.18 Sala para entrevistas

Após os espetáculos esportivos, os técnicos e alguns jogadores concedem entrevistas coletivas, em um mini-auditório para 50 (cinquenta) pessoas com local para câmeras de tv. Esta dependência deve, portanto, estar próxima aos vestiários e com acesso fácil ao setor de Tribunas de imprensa.

6.1.1.19 Depósitos

Devem ser de grandes dimensões, com portas e pés-direitos, apropriados para abrigar equipamentos esportivos (pisos em rolos ou placas, balisas, redes, bolas, equipamento para ginástica olímpica, etc). A localização no pavimento térreo facilita o deslocamento dos equipamentos até a arena/quadra e vice-versa.

6.1.1.20 Cobertura

A estrutura atual é composta de vigas treliçadas de barras de aço, no sentido radial, apoiadas nos pórticos de concreto na periferia da edificação e um anel de compressão, também metálico no centro da cúpula. A cobertura é em telhas simples onduladas de alumínio, sem tratamento. Na parte central, existe um lanternim, coberto com material translúcido para iluminação natural do interior do ginásio, bem como aberturas para ventilação natural.

Este item é de grande importância no desenvolvimento das propostas a serem apresentadas, pois implicam em soluções de conforto térmico, acústico, iluminação, facilidades para os espetáculos.

6.2 GINÁSIO POLIESPORTIVO “MAURO PINHEIRO”

Este ginásio, conhecido como poliesportivo, atualmente não possui esta característica. É resultante de um convênio entre o Governo Federal e o Estadual, e foi projetado pela equipe de arquitetos do antigo FUNDUSP, Fundo de construção da Universidade de São Paulo, sendo o primeiro ginásio a possuir arquibancadas retráteis, aqui em São Paulo, hoje não mais existentes na edificação.

Esteve desde a sua inauguração sujeito às mais diversas orientações e políticas de utilização, em função das administrações que se sucederam nesse período. Sofreu alterações em seu espaço físico interno, com adaptações para mudanças de usos das suas várias dependências.

O nível da quadra em relação às arquibancadas é muito baixo, e inviabiliza a visibilidade total dos jogos para o público. As arquibancadas foram construídas com estrutura metálica para sustentação e piso em pranchas de madeira, que não atendem a legislação de segurança. Parte desta mesma estrutura interfere com a circulação do público que vai da arquibancada aos sanitários e bares (viga metálica a 1,80 m do piso), constituindo-se em perigosa armadilha.

O projeto original previa 4 (quatro) pontos para acesso e saída de público, portões 1 a 4, mas apenas o portão 1 é utilizado, estando os demais bloqueados. Estes mesmos portões, grades



26

metálicas, são de correr em desacordo com a legislação de segurança, e não existe controle de acesso de público, através de catracas.

O que se pretende com este concurso é receber propostas arquitetônicas que preservem a identidade do projeto original, e que incorporem soluções e tecnologias de ponta, transformando o atual Ginásio de em uma moderna instalação esportiva com áreas de treinamento, servindo como alternativa de uso, ao GJA, em eventos de menor porte.

Para atingir este objetivo, destacaremos a seguir os itens que necessariamente deverão ser abordados por todos os participantes:

-A capacidade de público nas arquibancadas, hoje estimada em 3.000 (três mil) lugares, deve ser ampliada de acordo com critérios a serem adotados pelos concorrentes, com locais individuais e numerados, espaçados de 0,50m no mínimo entre os eixos das cadeiras.

-A capacidade de público extra, utilizando parte da área da quadra, será o máximo permitido, em função das possibilidades de escoamento, atendendo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.(ver anexo VIII)

-Os controles de acessos (catracas) não poderão estar localizados em pontos que obstruam ou afunilem o fluxo de saída de público.

-As instalações sanitárias para o público devem estar próximas à cada um dos acessos para as arquibancadas. Para o seu dimensionamento devem ser considerados 50% do público masculino e 50% feminino.

Para as pessoas com deficiência de locomoção, os sanitários deverão ser adaptados conforme a ABNT e estarem localizados próximos aos locais à elas reservado nas arquibancadas , sendo 1 conjunto de wc e lavatório para cada 20 pessoas.

-Os bares da mesma forma que os sanitários, devem estar junto a cada acesso de público às arquibancadas. Neles o serviço deverá ser o mais simplificado, não sendo permitido o preparo de alimentos nestes locais. Os alimentos deverão estar prontos para consumo, devidamente acondicionados em embalagens descartáveis. As bebidas serão fornecidas em copos descartáveis (papel parafinado ou plástico). Devem ser previstas áreas para depósitos dos concessionários de bebidas e alimentação, bem como para distribuição e reposição de mercadorias para o serviço de vendedores ambulantes nas arquibancadas.

6.2.1 Arena / quadra

6.2.1.1 Espaço

O espaço atual é um quadrado com 40.00m x 40.00m, insuficiente para a realização de jogos oficiais de Handebol e Fut-Sal e Tênis e Volley-ball, cujas áreas de jogo mais as faixas de segurança, requerem uma área de 25m x 45m.

Para resolver estes problemas os concorrentes deverão propor soluções que viabilizem a utilização do Ginásio para estas importantes modalidades esportivas.

6.2.1.2 Piso

Idem ao item 6.1.1.2.

6.2.1.3 Arquibancadas / Distribuição física.

O ginásio possui 4 (quatro) lances de arquibancadas, ao redor da arena central. Constituem-se de uma estrutura, pilares e vigas metálicas, com pranchas de madeira formando os degraus da arquibancada. Esta configuração deverá ser obrigatoriamente reformulada uma vez que por questões de segurança, as arquibancadas de madeira para este tipo de edificação, não são permitidas.

Os concorrentes deverão estudar as rotas de fluxo de público, principalmente com relação ao tempo de escoamento total do público do interior do ginásio ao final dos espetáculos e o mais simplificado sistema de controle de acesso das diferentes categorias de público.



26

6.2.1.4 Cadeiras / banquetas

Idem ao item 6.1.1.4.

6.2.1.5 Visibilidade

Com a alteração das arquibancadas os concorrentes devem justificar suas propostas através de gráficos elucidativos (curva de visibilidade).

Em função dos itens anteriores, considera-se válida, porém não obrigatória, a possibilidade de eventual elevação do nível da quadra, criando espaços para novas atividades na parte inferior ou qualquer outra solução que resolva os conflitos hoje existentes.

6.2.1.6 Capacidade de público.

Idem ao item 6.1.1.6.

6.2.1.7 Tribuna para Imprensa.

O espaço para áudio de rádio e tv, está localizado em nível superior as atuais arquibancadas, ponto mais afastado e alto em relação ao espaço do espetáculo e não é utilizado. O acesso é feito por escada e elevador.

Os concorrentes deverão propor soluções para dar reais condições de trabalho aos profissionais de imprensa, separados do público. Anexo às tribunas e cabines, são necessárias áreas de estar, copa/bar, sanitários e salas de trabalho com computadores conectados à Internet. Deve haver facilidade de acesso do ambiente das tribunas à quadra, vestiários e sala de entrevistas e previsão de espaço para os veículos técnicos das equipes de TV.

6.2.1.8 Tribuna de Honra

A tribuna de honra atual é um espelho da tribuna de imprensa mencionada no item anterior.

Os concorrentes devem estudar os conflitos existentes e propor soluções, destinando locais para autoridades, convidados, federações, equipes participantes, bem como as áreas de apoio com salão de estar, sanitários, copa e bar. Para este setor é indispensável a existência de acesso independente do público em geral.

6.2.1.9 Camarotes

Idem ao item 6.1.1.9.

6.2.1.10 Publicidade

Idem ao item 6.1.1.10.

6.2.1.11 Placar Eletrônico

Idem ao item 6.1.1.11.

6.2.1.12 Vestiários**Atletas / jogadores**

Existem 4 (quatro) vestiários no pavimento ao nível da quadra.

Os concorrentes devem observar que os vestiários para as equipes em ginásios são 4 (quatro) no mínimo, dimensionados para uso de 20 (vinte) pessoas simultâneas em cada um.

Os vestiários devem conter local de controle de acesso, rouparia para uso da equipe, com ponto para geladeira e bebedouro, box para massagens com duas macas, local com armários e bancos para troca de roupas, área molhada com lavatórios, mictórios e bacias sanitárias em boxes individuais, e em área separada dos sanitários, os chuveiros coletivos, com anteparos de separação lateral e área para enxugar.

Os acessos aos vestiários devem ser em áreas reservadas, sem contato direto com o público.

-Árbitros / Juizes

Atualmente existe somente um vestiário destinado aos árbitros.

Os vestiários para árbitros, masculino e feminino, devem ser no mínimo 2 (dois) e ideal 4 (quatro), além de estar afastados e com acesso independente da circulação dos atletas.

6.2.1.13 Departamento Médico.



26

Idem ao item 6.1.1.13.

6.2.1.14 Sala para exame antidoping

Idem ao item 6.1.1.14.

6.2.1.15 Salas administrativas

Idem ao item 6.1.1.15.

6.2.1.16 Dependências para as equipes de segurança

Idem ao item 6.1.1.16.

6.2.1.17 Camarins para artistas.

Atualmente não disponíveis, porém desejáveis em número de 2 (dois) coletivos e 2 (dois) individuais, com acesso diretamente à arena/quadra/palco.

6.2.1.18 Sala para entrevistas

Idem ao item 6.1.1.18.

6.2.1.19 Depósitos

Devem ser de grandes dimensões, com portas e pés-direitos, apropriados para abrigar equipamentos esportivos (pisos em rolos ou placas, balisas, redes, bolas, equipamento para ginástica olímpica, etc). A localização no pavimento do piso da quadra facilita o deslocamento dos equipamentos.

No sub-solo, o estacionamento coberto, previsto para autoridades no projeto original, foi transformado em depósito para todo o CVG e será desativado por exigência de normas de segurança do município.

6.2.1.20 Outros usos.

Vários espaços deste ginásio estão atualmente abrigando sede de Federações Esportivas, tais como Esgrima, Pugilismo, Volley-ball, Karate, Judô para Deficientes Visuais, bem como o Sindicato dos Treinadores de Futebol. Esta situação deve ser solucionada de maneira global para todo o Conjunto CVG. Não se pretende desalojar as entidades, mas sim organizar sua presença no CVG.

6.2.1.21 Cobertura

A estrutura atual é uma estrutura de concreto armado, com vigas formando uma grelha apoiada nos pórticos de concreto na periferia da edificação. A cobertura é em laje impermeabilizada. Existem domos, de material translúcido para iluminação natural do interior do ginásio, bem como aberturas para ventilação natural.

Este item é de grande importância no desenvolvimento das propostas a serem apresentadas, pois implicam em soluções de conforto térmico, acústico, iluminação, facilidades para os espetáculos.

6.3 ESTÁDIO "ICARO DE CASTRO MELLO"

Foi projetado, pelo arquiteto Icaro de Castro Mello, para ser originalmente um velódromo. Por mudanças no regulamento das competições de ciclismo, que alteraram profundamente as dimensões e o formato de sua pista e, devido ao fato de ter sido construído outro velódromo em São Paulo, na cidade universitária da USP, esta instalação esportiva foi transformada em estádio de atletismo, para tanto, foi projetada a ampliação da sua arquibancada, pela equipe de arquitetos do antigo FUNDUSP - Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

É um centro de excelência do atletismo em São Paulo, para competições e treinamentos, tendo sediado, em várias oportunidades, as mais importantes provas do calendário da modalidade, com a participação dos mais destacados atletas de nível internacional.



26

Sendo uma unidade pertencente ao governo estadual, esteve sujeita as mais diversas orientações e políticas de utilização, em função dos governos que se sucederam neste período. Sofreu alterações em seu espaço físico interno, com mudanças de usos e adaptações em suas várias dependências.

Além do atletismo, tem sido usado para shows artísticos e religiosos e futebol nas categorias de base, amadoras e feminino.

O aspecto externo e a parte do campo, pista e arquibancadas, foram mantidos, com exceção de um remanejamento efetuado na Tribuna de Honra.

O que se pretende com este concurso é receber propostas arquitetônicas que preservem a identidade do projeto original e que incorporem soluções e tecnologias de ponta, transformando o atual Estádio em uma moderna instalação esportiva.

Anteriormente à efetivação deste concurso, o Governo do Estado de São Paulo firmou um contrato com a BMF - Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo que irá executar a recuperação da pista de atletismo e áreas anexas, para saltos e lançamentos e investir na construção das 80 novas vagas de hospedagem (alojamento), em contra partida terá exclusividade de uso do estádio, somente para atletismo, durante o prazo de 5 (cinco) anos.

Destacaremos a seguir os itens que necessariamente deverão ser abordados por todos os participantes:

-A capacidade de público nas arquibancadas é hoje em torno de 13.000 (treze mil) lugares. O concorrente deve avaliar as condições e verificar a possibilidade de ampliação para 15.000 (quinze mil) lugares em locais individuais e numerados, com espaçamento de 0,50m no mínimo entre os eixos das cadeiras.

-A capacidade de público será o máximo permitido, em função das possibilidades de escoamento, atendendo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. (ver anexo VIII)

-Os controles de acessos (catracas) não poderão estar localizados em pontos que obstruam ou afunilem o fluxo de saída de público.

-As instalações sanitárias para o público devem estar próximas à cada um dos acessos para as arquibancadas. Para seu dimensionamento devem ser considerados 50% do público masculino e 50% feminino.

Para as pessoas com deficiência de locomoção, os sanitários deverão ser adaptados conforme a ABNT e estarem localizados próximos aos locais à elas reservado nas arquibancadas, sendo 1(um) conjunto de wc e lavatório para cada 20 (vinte) pessoas.

-Os bares, da mesma forma que os sanitários, devem estar junto às áreas de acesso de público às arquibancadas. Neles o serviço deverá ser o mais simplificado, não sendo permitido o preparo de alimentos nestes locais. Os alimentos deverão estar prontos para consumo, devidamente acondicionados em embalagens descartáveis. As bebidas serão fornecidas em copos descartáveis (papel parafinado ou plástico). Devem ser previstas áreas para depósitos dos concessionários de bebidas e alimentação, bem como para distribuição e reposição de mercadorias para o serviço de vendedores ambulantes nas arquibancadas.

6.3.1 Arena / Pista / Campo

6.3.1.1 Espaço

O espaço atual é de forma oval, com uma pista oficial de 400m nele inserido, tendo uma área de 19.313,34 m².

6.3.1.2 Piso



26

Os pisos esportivos têm grande influência no desempenho dos atletas e são cada vez mais diferenciados para cada modalidade esportiva. Para a pista de atletismo, como já citado anteriormente, a reforma já está em andamento. Os eventos não esportivos, com ou sem a presença de público no espaço arena / pista, requerem pisos com características diferentes dos destinados ao esporte. Desta forma os concorrentes devem apresentar soluções que possibilitem a maior flexibilidade de usos possível para a utilização deste espaço.

6.3.1.3 Arquibancadas / Distribuição física.

O estádio possui duas arquibancadas diferenciadas, sendo uma reta do projeto original e outra em forma de ferradura ao redor da pista, construída numa segunda etapa. Constituem-se de lajes e vigas de concreto armado, apoiado sobre pórticos, também em concreto.

O acesso para o público, da parte externa para o interior do estádio, é feito do pátio do CVG.

Os concorrentes deverão estudar essas rotas de fluxo de público, principalmente com relação ao tempo de escoamento total do público do interior do estádio ao final dos espetáculos e, propor o mais simplificado sistema de controle de acesso das diferentes categorias de público.

6.3.1.4 Cadeiras / banquetas

Idem ao item 6.1.1.4.

6.3.1.5 Visibilidade

As arquibancadas atuais foram projetadas e dimensionadas em função de uma curva de visibilidade ideal para as atividades da arena / pista.

Os concorrentes que eventualmente optarem por alterações em altura e largura dos degraus das arquibancadas devem justificar suas propostas através de gráficos elucidativos (curva de visibilidade).

6.3.1.6 Capacidade de público

Idem ao item 6.1.1.6.

6.3.1.7 Tribuna para Imprensa.

Idem ao item 6.1.1.7.

6.3.1.8 Tribuna de Honra

Os concorrentes devem estudar os conflitos existentes e propor soluções, destinando locais para autoridades, convidados, federações, equipes participantes, bem como as áreas de apoio com salão de estar, sanitários, copa e bar. Para este setor é indispensável a existência de acesso independente do público em geral.

6.3.1.9 Camarotes

Idem ao item 6.1.1.9.

6.3.1.10 Publicidade

Idem ao item 6.1.1.10.

6.3.1.11 Placar Eletrônico

Os concorrentes deverão propor o tipo, características e posicionamento dos marcadores eletrônicos, que atendam as exigências de todos os esportes previstos para o local, acoplados a telões para vídeos.

O placar atual, instalado em uma estrutura de concreto, está desativado e deverá ser substituído por outro mais moderno.

6.3.1.12 Vestiários

- Atletas / jogadores

Os vestiários para atletismo estão no pavimento térreo, sob a arquibancada principal, com acesso externo direto à pista.



26

Os concorrentes devem observar que os vestiários para as equipes em estádios para atletismo devem ser dimensionados para uso de no mínimo 50 (cinquenta) pessoas simultâneas em cada um. Os acessos devem ser em áreas reservadas sem contato direto com o público.

Quanto à distribuição interna das funções, permanecem validadas as mesmas observações já citadas para os vestiários do GJA e MP.

- Árbitros / Juizes

Os vestiários para árbitros, masculino e feminino, no mínimo 4 (quatro) devem estar afastados e com acesso independente dos atletas.

-Vestiários para futebol

Existem dois vestiários sob as arquibancadas, próximo ao ginásio MP, introduzidos no estádio quando este passou a sediar jogos de futebol feminino. São instalações adaptadas que devem ser revistas.

Os concorrentes devem prever melhor aproveitamento e distribuição física destas dependências. Para as facilidades internas, deve-se levar em conta as observações citadas para o GJA e MP, além de previsão de espaço para orientações do técnico, 11 (onze) cadeiras para relaxamento e área para aquecimento muscular com grama sintética com 150 m2 cada.

6.3.1.13 Departamento Médico.

Idem ao item 6.1.1.13.

6.3.1.14 Sala para exame antidoping

Idem ao item 6.1.1.14.

6.3.1.15 Salas administrativas

Idem ao item 6.1.1.15.

6.3.1.16 Dependências para as equipes de segurança

Idem ao item 6.1.1.16.

6.3.1.17 Sala para entrevistas

Após os espetáculos esportivos, os técnicos e alguns jogadores concedem entrevistas coletivas, em um mini-auditório para 50 pessoas com local para câmeras de tv. Esta dependência deve estar próxima aos vestiários e com acesso fácil ao setor de Tribunas de Imprensa.

6.3.1.18 Depósitos

Idem ao item 6.1.1.18.

6.3.1.19 Cobertura

A atual existe apenas sobre a arquibancada original. É composta de lajes de concreto apoiadas nos pórticos de concreto na periferia da edificação Este item é de grande importância no desenvolvimento das propostas a serem apresentadas, pois implicam em soluções de conforto térmico, acústico, iluminação, facilidades para os espetáculos.

6.4 CONJUNTO AQUÁTICO “ CAIO POMPEU DE TOLEDO”

Foi projetado, pelo arquiteto Nestor Lindenberg, que sucedeu ao arq. Icaro de Castro Mello, na chefia do setor de engenharia do extinto Departamento de Esportes e Educação Física do Estado de São Paulo.

Trata-se do único conjunto aquático para competições oficiais, em nossa Capital, que dispõe de arquibancadas para 5.600 (cinco mil e seiscentas) pessoas. Destaca-se, tanto por suas linhas arquitetônicas marcantes e ainda hoje atuais, quanto por ter abrigado as mais importantes e



26

variadas competições esportivas da natação, saltos ornamentais, nado sincronizado e pólo aquático.

Atualmente apresenta deficiências no revestimento dos seus tanques de concreto, com trincas de grande extensão, vários azulejos desprendidos no fundo e nas paredes laterais, além de vazamentos e infiltrações nas lajes do seu entorno.

Esteve sujeito a diversas orientações e políticas de utilização, em razão dos governos que se sucederam desde a sua inauguração. Sofreu alterações em seu espaço físico interno, com mudanças de usos e adaptações em suas várias dependências. Existem, por exemplo, salas improvisadas para karate, nas áreas destinadas à circulação do público e implantação de bares.

O aspecto externo, parte do solário e arquibancadas foram mantidos, com exceção de um remanejamento efetuado sob a arquibancada, no nível do patamar das piscinas que deve ser reestudado. Duas construções do CVG, as instalações do “Projeto Futuro” e uma quadra coberta hoje denominada “Palácio do Judô”, interferem até mesmo fisicamente nas estruturas do conjunto aquático e merecem um estudo específico.

O que se pretende com este concurso é receber propostas arquitetônicas que preservem a identidade do projeto original, e que incorporem soluções e tecnologias de ponta, transformando o atual conjunto aquático em uma moderna instalação apta a sediar eventos internacionais e oferecer as melhores condições de treinamento para os praticantes dos esportes aquáticos.

Para atingir este objetivo, destacaremos a seguir os itens que necessariamente deverão ser abordados por todos os participantes:

A capacidade de público nas arquibancadas está estimada hoje em 5.600 lugares, em locais individuais e numerados, com espaçamento de 0,50m no mínimo entre eixos das cadeiras.

A capacidade de público, da proposta será o máximo permitido, em função das possibilidades de escoamento, atendendo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. (IT 12/01 – ver anexo VIII)

Os controles de acessos (catracas) não poderão estar localizados em pontos que obstruam ou afunilem o fluxo de saída de público.

As instalações sanitárias para o público devem estar próximas à cada um dos acessos para as arquibancadas. Para seu dimensionamento devem ser considerados 50% do público masculino e 50% feminino.

Para as pessoas com deficiência de locomoção, os sanitários deverão ser adaptados conforme a ABNT e estarem localizados próximos aos locais à elas reservado nas arquibancadas , sendo 1 conjunto de wc e lavatório para cada 20 (vinte) pessoas.

Os bares da mesma forma que os sanitários, devem estar junto à cada acesso de público às arquibancadas. Neles o serviço deverá ser o mais simplificado, não sendo permitido o preparo de alimentos nestes locais. Os alimentos deverão estar prontos para consumo, devidamente acondicionados em embalagens descartáveis. As bebidas serão fornecidas em copos descartáveis (papel parafinado ou plástico). Devem ser previstas áreas para depósitos dos concessionários de bebidas e alimentação, bem como para distribuição e reposição de mercadorias para o serviço de vendedores ambulantes nas arquibancadas.

6.4.1 Piscinas / Espaço

O espaço atual é um retângulo com 110 m x 40 m, onde estão localizados dois tanques, sendo um de 50m x 25m para natação e pólo aquático e outro de 20m x 25m para saltos ornamentais e nado sincronizado. Para as competições de nado sincronizado, no nível de campeonatos mundiais e jogos olímpicos, a dimensão oficial é de 30m x 20m, com profundidade de 3m.

6.4.1.1 As piscinas



26

Os desenhos das piscinas têm grande influência no desempenho dos atletas e são cada vez mais diferenciados. Os modelos existentes estão desatualizados e deverão ser reconstruídos de acordo com as regras da FINA Federação Internacional de Natação Amadora.

Para as competições internacionais, torna-se necessária a existência de uma piscina de aquecimento, pré-competição, com 25 metros de comprimento e 4(quatro) raias de 2,50m e profundidade de 1,35m, no mínimo. O concorrente deverá propor a melhor localização para esta piscina, que deve ter fácil acesso aos vestiários e à área de competição.

6.4.1.2 Arquibancadas / Distribuição física.

O conjunto possui dois lances de arquibancadas, em faces opostas, ladeando as piscinas. Constituem-se de lajes e vigas de concreto armado, apoiadas sobre pórticos, também em concreto.

Os acessos para o público, da parte externa para o interior do conjunto, são feitos somente pelo pátio do CVG, estando atualmente bloqueado o acesso direto da rua Manoel da Nóbrega.

Os concorrentes deverão estudar estas rotas de fluxo de público, principalmente com relação ao tempo de escoamento total do público do interior do conjunto ao final dos espetáculos e propor o mais simplificado sistema de controle de acesso das diferentes categorias de público.

6.4.1.3 Cadeiras / banquetas

Idem ao item 6.1.1.4.

6.4.1.4 Visibilidade

As arquibancadas atuais foram projetadas e dimensionadas em função de uma curva de visibilidade ideal para as atividades nas piscinas. Os concorrentes que eventualmente optarem por alterações em altura e largura dos degraus das arquibancadas devem justificar suas propostas através de gráficos elucidativos (curva de visibilidade).

6.4.1.5 Capacidade

Idem ao item 6.1.1.6.

6.4.1.6 Tribuna para Imprensa.

As atuais cabines para áudio de rádio e tv, estão localizadas na parte superior, ponto mais afastado e alto em relação ao espaço do espetáculo. O acesso dos profissionais de imprensa é compartilhado com o público da arquibancada superior.

Os concorrentes deverão propor soluções para dar condições de acesso aos profissionais de imprensa, independente do público. Anexo às tribunas e cabines, são necessárias áreas de estar, copa/bar, sanitários e salas de trabalho com computadores conectados à Internet. Deve haver facilidade de acesso do ambiente das tribunas à quadra, vestiários e sala de entrevistas. Os locais para a imprensa, rádio e Tv devem ser obrigatoriamente cobertos e abrigados de vento e chuva.

6.4.1.7 Tribuna de Honra

Os concorrentes devem estudar os conflitos existentes e propor soluções, destinando locais para autoridades, convidados, federações, equipes participantes, bem como as áreas de apoio com salão de estar, sanitários, copa e bar. Para este setor é indispensável a existência de acesso independente do público em geral, bem como cobertura.

6.4.1.8 Camarotes

Idem ao item 6.1.1.9.

6.4.1.9 Publicidade

Idem ao item 6.1.1.10.

6.4.1.10 Placar Eletrônico

Idem ao item 6.1.1.10.

6.4.1.11 Vestiários

nadadores



26

Existem 2 (dois) vestiários no pavimento térreo, em condições precárias.

Os concorrentes devem observar que os vestiários para esportes aquáticos e principalmente natação devem ser dimensionados para uso de no mínimo, 50 (cinquenta) pessoas simultâneas em cada um. Os acessos devem ser em áreas reservadas sem contato direto com o público e deve permitir ligação facilitada à área das piscinas

Árbitros / Juizes

Os vestiários para árbitros, masculino e feminino, no mínimo 2 (dois) devem estar afastados e com acesso independente dos atletas.

Na área do tanque, com visão total da linha de chegada deve estar localizada a cabine de controle da cronometragem, em posição que não prejudique a visão do público nas arquibancadas.

Musculação e aquecimento

É importante a existência de um salão com aparelhos de musculação e salas para massagens de relaxamento muscular.

Sala para entrevistas

Após os espetáculos esportivos, os técnicos e alguns nadadores concedem entrevistas coletivas, em um mini-auditório para 50 (cinquenta) pessoas com local para câmeras de tv. Esta dependência deve, portanto, estar próxima aos vestiários e com acesso fácil ao setor de Tribunas de imprensa.

6.4.1.12 Departamento Médico.

Idem ao item 6.1.1.13.

6.4.1.13 Sala para exame antidoping

Idem ao item 6.1.1.14.

6.4.1.14 Depósitos

Devem ser de grandes dimensões, com portas e pés-direitos, apropriados para abrigar equipamentos esportivos (raias, balisas, redes, bolas, etc). A localização no pavimento térreo facilita o deslocamento dos equipamentos até as piscinas e vice-versa.

6.4.1.15 Torre de Saltos

Para deslocamento dos saltadores nas competições deve existir um elevador junto a torre de saltos com paradas nas plataformas regulamentares de 3m , 5m, 7,5m e 10m.

6.4.1.16 Cobertura

Atualmente inexistente, a cobertura do conjunto aquático é uma antiga reivindicação da natação paulista. Os concorrentes deverão propor soluções que contemplem além da cobertura, o fechamento lateral da edificação, de forma a manter equilibradas as condições de conforto térmico em todos os ambientes do conjunto aquático. Este item é de grande importância no desenvolvimento das propostas a serem apresentadas, pois implicam em soluções de conforto térmico, acústico, iluminação, facilidades para os espetáculos esportivos e terão grande impacto visual na solução do CVG.

6.5 O "PALÁCIO DO JUDÔ"

Implantado entre o CPT e o acesso ao CVG pela Rua Manoel da Nóbrega, existe um galpão de alvenaria e estrutura metálica, com mais de 7,00m de pé direito, que é utilizado por atletas do judô, para treinamentos e competições. Os vestiários, masculino e feminino, estão localizados em um espaço do CPT, e são acessados por um estreito corredor externo e desprotegido. O espaço do galpão pode ser reformulado para atender, além do judô, outras modalidades com melhor aproveitamento da edificação e infra-estrutura para os atletas.

6.6 ARCO E FLECHA



26

O galpão do Arco e Flecha é uma construção improvisada que foi acoplada à cabeceira do CPT e serve para o treinamento desta modalidade esportiva. Cabe ao concorrente avaliar a validade de sua permanência neste local ou propor outro que atenda a seus praticantes.

6.7 AS PISCINAS PARA APRENDIZAGEM.

Entre o estádio ICM e o CPT, existem 4 (quatro) piscinas de pequenas dimensões, sendo 2 (duas) cobertas e as outras 2 (duas) ao ar livre, implantadas em meio à uma área verde, inclusive com árvores de porte, em total conflito com a legislação estadual do Código Sanitário que exige afastamento do tanque da piscina, com 10 (dez) metros de qualquer vegetação e isolamento por gradil.. Estas piscinas são utilizadas por pessoas da terceira idade, crianças, atletas em recuperação, que têm que se deslocar desde o vestiário do CPT, sem proteção, sujeitos muitas vezes à chuva e baixas temperaturas para desenvolverem as suas atividades. São atividades importantes para a população que deverão ser preservadas, e adaptadas para uma melhor distribuição física de suas instalações.

6 RECOMENDAÇÕES GERAIS

7.1 REGULAMENTOS ESPORTIVOS

Todas as instalações esportivas do CVG serão destinadas à realização de competições internacionais oficiais, devendo estar corretamente dimensionadas, de acordo com as normas oficiais de cada modalidade esportiva. A reprodução de todas as regras, neste documento, levaria a um volume muito extenso de informações, algumas até possivelmente de conhecimento de muitos dos concorrentes, no entanto, daremos a seguir uma relação com os endereços eletrônicos (sites) da Federações Internacionais e Nacionais, que dispõem de páginas de livre consulta na Internet, com as informações necessárias ao correto dimensionamento das instalações a serem projetadas.

Federações

<http://www.archery.org/> - arco e flecha internacional

<http://www.iaaf.org/> - atletismo internacional

<http://www.fie.ch/> - internacional de esgrima

<http://www.fiba.com/> - internacional de basquete

<http://www.fpaf.com.br/fpaf/> - arco e flecha

www.atletismofpa.org.br - paulista de atletismo

<http://www.fpb.com.br> – paulista de basquete

<http://www.futebolpaulista.com.br/> - paulista de futebol

<http://www.aquaticapaulista.org.br/> - federação aquática paulista

<http://www.tenispaulista.com.br> - federação paulista de tênis

<http://www.fivb.ch/> - internacional de voleibol

<http://www.fifa.com/> - internacional de futebol

<http://www.fina.org/> - internacional de natação

<http://www.fpv.com.br/> - paulista de volley-ball



Confederações

<http://www.cbat.org.br/> - brasileira de atletismo

<http://www.badmintonconfbrasil.com.br/> - brasileira de badminton

<http://www.cbb.com.br/> - brasileira de basquete

<http://www.cbfs.com.br/> - brasileira de futebol de salão

<http://www.cbfnews.bol.com.br/> - cbf futebol

<http://www.cbda.org.br/> - confederação brasileira de desportos aquáticos

<http://www.brasilhandebol.com.br/> - Brasileira de handebol

<http://www.cbtenis.com.br/> - brasileira de tênis

<http://www.cbv.com.br/cbv/index.asp> - brasileira de volley-ball

7.2 MANUTENÇÃO

7.2.1 OFICINAS

O Conjunto esportivo deve ter uma central de manutenção com instalações e equipes especializadas em hidráulica; elétrica; serralheria; pintura, etc., com espaço adequado para estas atividades.

7.2.2 LIXO

O lixo gerado nos eventos é volumoso e deve ser agrupado em local reservado até a sua remoção pelos caminhões do serviço público.

7.2.3 FUNCIONÁRIOS

A equipe de funcionários fixa e móvel do CVG e suas unidades devem contar com vestiários, refeitórios, creche e áreas de estar.

7.3 ÁREAS TOMBADAS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

O Conjunto Esportivo, embora não esteja tombado pelos órgãos de defesa do patrimônio histórico, tanto no âmbito municipal pelo COMPRESP, quanto no estadual pelo CODEPHAAT, está localizado em “zona envoltória” do Monumento às Bandeiras, e do Parque do Ibirapuera, por este motivo, os concorrentes devem considerar que os projetos de modernização do conjunto esportivo, em fase posterior a deste concurso, estarão sujeitos à análise dos órgãos acima citados.

7.4 APRESENTAÇÃO

A apresentação do projeto deverá ser feita em até 05 pranchas de formato **A0** coladas em base semi-rígida e leve.

A distribuição das informações entre essas deve ser tal que na primeira deverão estar reunidos os textos explicativos da proposta, acompanhados de croquis, se assim o concorrente entender oportuno.

Nas demais pranchas é livre a apresentação das informações, ressaltando-se apenas a importância de ter de ser clara a apreensão da tridimensionalidade do conjunto arquitetônico proposto.



26

É livre a utilização de recursos gráficos e de imagens, não se admitindo que as pranchas tenham material como textos, fotos e desenhos colados sobre a superfície que será aderida à base semi-rígida.

As pranchas devem seguir as dimensões estabelecidas no modelo (Anexo I), reservando-se na sua base, em toda a extensão do seu lado inferior, uma faixa de cinco centímetros de altura apenas para a inscrição das seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE IDÉIAS PARA MODERNIZAÇÃO DO CONJUNTO ESPORTIVO “CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES”/ IBIRAPUERA, SÃO PAULO / DEZEMBRO DE 2002 / PROMOÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER / GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPTO SÃO PAULO / Nº. da Prancha.

As propostas deverão ser desenvolvidas no grau de elaboração correspondente ao de estudo preliminar conforme estabelecido nas normas brasileiras, apresentadas com a utilização dos meios gráficos correntes: plantas, cortes, elevações, perspectivas além do texto explicativo antes referido.

8. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Quando da viabilização financeira do empreendimento de Modernização do Conjunto Esportivo “Constâncio Vaz Guimarães”, a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, promotora do concurso ou a patrocinadora, contratará os serviços profissionais do arquiteto vencedor ou a pessoa jurídica da qual ele obrigatoriamente faça parte, para o desenvolvimento das etapas subseqüentes do projeto de arquitetura, arcando com o pagamento dos honorários, a serem calculados de acordo com os critérios estabelecidos pela Tabela Oficial de Honorários do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil, segundo condições compatíveis com a competente previsão orçamentária e com outras condições a serem contratualmente determinadas para o desenvolvimento do projeto arquitetônico completo, aí incluídos os projetos complementares necessários. Para tanto, o vencedor poderá ser contratado por etapas de acordo com o cronograma de realização a ser determinado pela patrocinadora.

9. ANEXOS

- ANEXO I.** Modelo da prancha de apresentação
- ANEXO II.** Planta de situação do CVG
- ANEXO III.** Plantas e cortes do GJ A
- ANEXO IV.** Plantas e cortes do MP
- ANEXO V.** Plantas e cortes do ICM
- ANEXO VI.** Plantas e cortes do CPT
- ANEXO VII.** Fotos do local e das edificações existentes.
- ANEXO VIII** IT-12 do Decreto Estadual 46.076 / 2001

10. OBSERVAÇÕES:



26

10.1 Estes desenhos, acima mencionados, foram os únicos documentos possíveis de serem agrupados nesta oportunidade. Algumas plantas podem não representar fielmente os usos e espaços hoje existentes no CVG, mas são as que mais se aproximam da realidade. A planta geral do conjunto, não contempla cotas de níveis, apenas indica a posição relativa entre as edificações, consideradas no mesmo plano.

O levantamento fotográfico (anexo VII), bem como as visitas ao CVG, que poderão ser realizadas durante toda a fase do concurso, mediante identificação do concorrente ou equipe na administração do CVG, são suficientes para que as propostas sejam elaboradas, no grau de detalhamento esperado.

10.2 Este Termo de Referência foi elaborado de comum acordo entre o consultor indicado pelo IAB-SP Eduardo de Castro Mello e a equipe técnica da Secretária da Juventude, Esporte e Lazer.

São Paulo, 11 de dezembro de 2002.

Luciana Temer Castelo Branco
Secretária da Juventude, Esporte e Lazer.
Entidade Promotora

Gilberto Belleza
Instituto de Arquitetos do Brasil – Depto SP
Entidade Organizadora